

**PROCESSO SELETIVO – 2014.2**



# **MANUAL DO CANDIDATO**

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DE PERNAMBUCO**



Pe. Miguel Martins de Oliveira Filho, S. J.  
**P R E S I D E N T E**

Prof<sup>o</sup>. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.  
**R E I T O R**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Maria Grego Lins  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**

Prof<sup>o</sup>. MSc. Luciano José Pinheiro Barros  
**PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO**

Prof<sup>o</sup>. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S. J.  
**PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO**

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO  
DO VESTIBULAR - COAVE**



Prof. Reginaldo Lourenço da Silva  
**P R E S I D E N T E**

Prof. Dr. Janilto Rodrigues de Andrade  
**M E M B R O D A C O M I S S Ã O**

Leonardo Alexandre Vieira Peretti  
**M E M B R O D A C O M I S S Ã O**

# S U M Á R I O



Aviso – Processo Seletivo 2014.2	05
Universidade Católica de Pernambuco – Processo Seletivo 2014.2	06
Quadro de Vagas	07
Calendário de Eventos	08
Normas Gerais	09
Vagas	09
Inscrição e Processo de Inscrição	09
Normas	09
Provas do Vestibular	10
Correção da Provas do Vestibular	11
Nota para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 2014.2	12
Classificação	13
Critério de Desempate para preenchimento da última vaga de cada curso	13
Divulgação do Resultado	13
Matrícula dos Classificados	13
Documentação	14
Outras Informações	14
Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade	15
Cancelamento de Matrícula	16
Vagas Remanescentes	16
Nova Oportunidade de Matrícula	16
Foro e Prazo de Validade do Concurso	16
Informações de Ordem Acadêmica, Administrativa e Financeira	17
Aproveitamento de Créditos em Disciplinas já Cursadas	17
Encargos Educacionais	18
Tabelas	18
Questionário Sociocultural	25
Edital	28
Diagramação	30

## MANUAL DO CANDIDATO 2014.2



### A V I S O

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, parágrafos 1º e 2º da Portaria nº 40/2007, de 12 dezembro de 2007, do Exmº Sr.Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria Acadêmica, comunica ao público, em especial aos interessados em participar do Processo Seletivo de 2014.2, que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria encontram-se disponíveis em local visível junto às Coordenações dos cursos. A Instituição manterá as informações, também, em página eletrônica própria [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular) e na biblioteca, para consulta dos interessados. Outrossim, comunica que uma cópia do edital do concurso, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas 142/143 de 23/04/2014, e que se encontra na página 28 deste manual do candidato, contempla o exigido no parágrafo 3º, do Art. 32, da Portaria 40/2007.

Profª. Drª. Aline Maria Grego Lins  
Pró-reitora Acadêmica

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR – COAVE**  
RUA DO PRÍNCIPE, 526, térreo do bloco E, sala 002, Boa Vista – CEP: 50050-900  
Fone: (0\*\*81) 2119.4143 – E-mail: [coave@unicap.br](mailto:coave@unicap.br)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h30min às 11h30min – 13h30min às 16h30min – 18h às 20h



## MANUAL DO CANDIDATO 2014.2

# UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

## PROCESSO SELETIVO DE 2014.2

O Processo Seletivo de 2014.2 destina-se a selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre letivo de 2014, com início das aulas em agosto de 2014.

A seleção de candidatos será feita através das notas das provas objetivas do vestibular e da nota da redação do ENEM – 2012 ou 2013. Se o candidato não fez o ENEM ou se fez e não quiser usar a nota da redação, terá de fazer, obrigatoriamente, a redação no vestibular. Sobre o uso ou não da nota da redação do ENEM, o candidato deverá se expressar no ato da inscrição, no site da Universidade [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular). Se o candidato, no preenchimento da ficha de inscrição, no site, não indicar o número de inscrição no ENEM ou digitar errado, fica entendido que ele vai fazer a redação no vestibular.

### CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita em ordem decrescente das médias, obtidas conforme exemplo na página 11 deste manual, até o preenchimento das vagas oferecidas para cada curso. Para todos os candidatos, exige-se nota maior ou igual a 20 (vinte), convertida para a escala de zero a cem, na redação e diferente de zero (0) em cada prova objetiva.

Os candidatos ao vestibular farão as provas, em um único dia, das disciplinas: Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia; cada disciplina terá cinco questões de cinco proposições múltiplas cada uma.

As provas do vestibular serão realizadas no sábado, 07 de junho de 2014, no horário das 08h às 13h30min., hora de Recife, em locais indicados nos cartões de inscrição, na cidade do Recife.

## QUADRO DE VAGAS

### PROCESSO SELETIVO – 2014.2

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	ENTRADAS		
				2M	2T	2N
1	91	Direito	15	18		73
				123		124
	10	História	24		10	
					137	
20	Jornalismo	08		20		
				113		
25	Publicidade e Propaganda	09	25			
			115			
2	40	Ciência da Computação	06			40
						205
	30	Engenharia Civil	17		30	
					209	
3	50	Enfermagem	32			50
						301
	40	Fisioterapia	22	40		
				306		
50	Medicina	33	50			
			307			

#### Observações

- (01) Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O curso de Enfermagem poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- (05) As vagas para os cursos de Direito (noite 60), Enfermagem (noite 50) e Medicina (Integral 50), contemplam o percentual de vagas destinadas ao PROUNI.

#### ITEM 06 do Edital

Fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado, se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas. Não sendo atingido dito percentual, 40%, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso à sua escolha, se ainda houver vagas; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2014.2.

MANUAL DO CANDIDATO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

PROCESSO SELETIVO 2014.2

ITEM	DATA	EVENTOS
01	23-04-2014	Divulgação do Edital no D. O. U.
02	10-05 a 27-05-2014	Inscrição via INTERNET, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> . Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição até o vencimento, em qualquer Agência Bancária. Os candidatos que cursaram todo o ensino médio em Escola Pública de Pernambuco deverão pagar a taxa com desconto de 50%, na tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, das 10h às 16h, de segunda sexta-feira. Antes de ir pagar na tesouraria, o candidato deverá se dirigir à sede da COAVE, no térreo do bloco E, sala 002, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min para comprovar, com a Ficha 19 ou declaração da Escola Pública, onde estudou todo o ensino médio, apresentando, no ato, também, duas vias do boleto com a ficha de inscrição.
03	28-05-2014	Data limite para pagamento do boleto de inscrição.
04	Até 28-05-2014	Prazo máximo para entregar, na Sede da COAVE, das 08h30min. às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, duas vias do boletim com as notas do ENEM 2012 ou 2013 e duas vias da ficha de inscrição com o boleto devidamente quitado. Candidatos que concluíram o ensino médio em Escola Pública de Pernambuco terão desconto de 50% sobre o valor da taxa.
05	05 a 06-06-2014	Disponibilização dos Cartões de Inscrição, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> . Correção de Cartão, na sede da COAVE, no horário das 08hmin às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.
06	<b>07-06-2014</b>	Provas no local indicado no cartão de inscrição, das 08h às 13h.30min.
07	<b>Até 11-06-2014</b>	Divulgação do resultado, após as 18h, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> e na mônita do térreo do bloco G, na rua do Príncipe, 526, na Boa Vista.
08	13-06-2014	Primeira Matrícula, no campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
09	16-06-2014	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
10	18-06-2014	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G e no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> .
11	25-06-2014	Segunda Matrícula, no Campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
12	27-06-2014	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
13	28-06-2014	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G e no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> .
14	30-06-2014	Terceira Matrícula, no Campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
15	01-07-2014	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade.
16	03-07-2014	Aviso de Reopção, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> , a partir das 20h.
17	04 a 07-07-2014	Inscrição para Reopção, até as 16h, na sede da COAVE, rua do Príncipe, 526, bloco E, sala 002, térreo, Boa Vista
18	10-07-2014	Divulgação do resultado da Reopção, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a> , a partir das 20h
19	11-07-2014	Matrícula dos Candidatos classificados na Reopção. Vê tabela 07, no Manual do Candidato, no site <a href="http://www.unicap.br/vestibular">www.unicap.br/vestibular</a>
20	14-07-2014	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula da Reopção.
21	18-07-2014	Entrega do Certificado de Matrícula, tabela 09 do Manual do Candidato, no site da Universidade.

Obs: O Candidato que necessitar de atendimento especial deverá requerer na Sede da COAVE, até 27-05-2014.



## 1 – NORMAS GERAIS

A comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo de 2014.2, cujas inscrições foram abertas através de Edital, publicado no Diário Oficial da União-DOU, no dia 23-04-2014, seção 3, páginas 142/143, cuja cópia se encontra na página 28 deste manual. **Leia com muita atenção todas as informações deste manual.**

### CURSOS

Os cursos serão distribuídos em 03 (três) grupos, I, II e III, conforme indicado no Quadro de Vagas, na página 07 deste Manual. As disciplinas para cada grupo estão na Tabela 10, na página 23.

### VAGAS

O quadro da página 07 mostra o número de vagas oferecidas por turno, para cada um dos 09 cursos de graduação, oferecidos para o 2º período letivo de 2014, no total de 356 vagas.

Os números das quadrículas correspondem às vagas. Abaixo de cada um deles, se encontra o CÓDIGO DE PREFERÊNCIA dessas vagas, escrito em quadrículas sombreadas; são esses números que serão indicados no preenchimento da ficha de inscrição, no site da Universidade.

#### 1.1 – INSCRIÇÃO

##### 1.1.1 – Processo de Inscrição

- a – As inscrições serão feitas no período de 10-05-2014 a 27-05-2014, só pela INTERNET, no site [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular), onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. É obrigatório, para o candidato que fez o ENEM, digitar, no campo apropriado, o seu número de inscrição, mesmo se não for usar a nota da redação no Processo Seletivo de 2014.2.
- b – Após preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência bancária integrante do sistema de Compensação Nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde à taxa de inscrição. Atentar para a data limite para pagamento do boleto.
- c – O Cartão de Inscrição será disponibilizado no site, [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular), no período de 05 a 06-06-2014.
- d – No caso de o candidato não encontrar o seu cartão, procurar imediatamente a sede da COAVE, térreo do Bloco E, no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, no período de 05 a 06-06-2014.
- e – Se o candidato verificar que seu cartão de inscrição não está de acordo com os dados constantes na sua ficha de inscrição, dirigir-se à sede da COAVE, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no período de 05 a 06-05-2014, para que sejam feitas as devidas correções. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados. Nesse caso, a responsabilidade total será do candidato, exclusivamente.

##### 1.1.2 – Normas

- a – O candidato se inscreverá no Concurso, indicando, na sua ficha de inscrição, apenas, um curso, a que pretende concorrer.
- b – O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas para o curso escolhido, para ingresso nos turnos disponíveis, desde que expresse esse desejo no preenchimento da ficha de inscrição.
- c – Não será devolvida a taxa de inscrição ou parte dela.
- d – O candidato portador de deficiência que desejar atendimento especial para realização das suas provas deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado na sede da COAVE, até o dia 27-05-2014, anexando cópia do documento, indicando o tipo de deficiência do qual é portador e especificando as necessidades quanto ao atendimento desejado. O portador de deficiência que não fizer a solicitação, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria.

## MANUAL DO CANDIDATO 2014.2

### 1.2 – PROVAS DO VESTIBULAR

- a. Em hipótese alguma, o candidato lotado em um prédio poderá fazer prova em outro prédio.
- b. Não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação.
- c. Os candidatos inscritos para o Concurso Vestibular deverão submeter-se às provas de acordo com o seguinte calendário:

DATA	DIA	HORA	PROVAS
07-06-2014	Sábado	08h local	Redação, Português, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química e Química II, Física e Física II, Biologia e Biologia II, Matemática e Matemática II.

- d. As questões das provas do Concurso versarão sobre matérias constantes do programa divulgado através da publicação PROGRAMAS VESTIBULAR da CATÓLICA, que se encontra no site: [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular)
- e. O local de realização das provas estará indicado no cartão de inscrição de cada candidato. Apresente-se com ANTECEDÊNCIA DE 1(UMA) HORA, a fim de verificar prédio, sala e setor que lhe correspondem. OS CANDIDATOS ATRASADOS NÃO SERÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS.
- f. TAMBÉM NÃO SERÃO ADMITIDOS os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e o cartão de inscrição.
- g. Leve caneta esferográfica, escrita grossa, azul ou preta.
- h. Localize sua sala ou setor e aguarde a chamada para a prova.
- i. O tempo de prova foi dosado, de modo a permitir fazê-la com tranquilidade, mas sem dispersão. Por outro lado, os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que esteja comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento.
- j. Portanto:
  - dê atenção exclusiva a sua prova;
  - não se comunique com outros;
  - não traga consigo nem tente consultar material de informação não autorizado;
  - não utilize celular ou qualquer outro

aparelho eletrônico de comunicação.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato só poderá sair da sala a partir das 11h, após assinar a ata de presença, entregar as provas, redação e os cartões-respostas, ao fiscal de sala.

- k. A prova de redação constará de:
  - redação sobre um tema proposto, com nota de zero a cem;
  - a duração máxima da prova de redação será de duas horas;
  - encerrado esse tempo (duas horas), os fiscais recolherão os cadernos de redação;
  - o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 20 (vinte) linhas.
- j. **Será atribuída a nota ZERO na redação, entre outros motivos:**
  - quando o caderno contiver assinatura ou rubrica fora do canhoto;
  - quando for entregue com a folha do borrão destacada.
- m. Todas as provas constarão de cinco questões, com 5 proposições, com nota de zero a cem.
- n. As questões constarão de cinco proposições que podem estar todas certas, todas erradas e ainda umas certas e outras erradas. A(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) correta(s) será(ão) feita(s) na coluna I; a(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) errada(s) será(ão) feitas(s) na coluna II.
- o. Tratando-se de questão numérica (problema), você deverá resolvê-la e marcar o algarismo das dezenas do resultado na coluna I e o algarismo das unidades do resultado na coluna II, do cartão-resposta. Por exemplo: resolvida a questão, se a resposta for 13, assinale 1 (um) na coluna I e 3 na coluna II. Suponha, porém, que sua resposta seja 3. Neste caso, assinale 0 (zero) na coluna I e 3, na coluna II.

p. Para as provas objetivas, cada candidato receberá dois cartões-respostas (v. modelo na página 20 deste manual).

- Verifique se os CARTÕES recebidos são os seus. Qualquer irregularidade ou dúvida deverá ser apresentada a um fiscal da sala, no início da prova.
- Nos cartões-respostas, as colunas são numeradas em correspondência com as questões da prova.
- A marcação dos cartões-respostas será feita por preenchimento de quadrícula (quadrinho), pintando-a totalmente com caneta esferográfica (azul ou preta).
- Não use LÁPIS GRAFITE para pintar, no cartão-resposta, a quadrícula que corresponde a sua resposta.
- Pense bastante antes de marcar (pintar) a quadrícula no cartão-resposta, porque, depois de fazê-lo, você não poderá mais apagar, o que resultará em seu prejuízo, quando da leitura ótica do cartão.
- Ao transferir as respostas do caderno de prova(s) para os cartões-respostas, confira, cada vez, o número da coluna com o da questão.
- Terminado o tempo de duração das provas, os fiscais da sala recolherão o caderno de provas e os cartões-respostas.
- EM HIPÓTESE ALGUMA, MARQUE O QUADRINHO DE FALTA, POIS, SE ASSIM O FIZER, ESTARÁ ASSINALANDO PARA SI UMA FALTA, O QUE O ELIMINARÁ DO CONCURSO.

### **1.3 - CORREÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR.**

Cada prova, em número de 08 (oito), excluindo a redação, no vestibular do Processo Seletivo de 2014.2, contém 05 questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

Seja atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.

Se na prova de uma disciplina qualquer, um candidato acertou 13 (treze) proposições do total de 25 (vinte e cinco), isso corresponde a ele ter acertado  $13/25 \times 100 = 13 \times 4 = 52\%$  da prova.

Como será atribuída à prova uma nota de zero a cem, na prova do exemplo, a nota seria 52,00.

Assim, será considerado o número que expressa o percentual de acertos na prova como a nota a ser atribuída à prova.

A nota final da parte objetiva do vestibular será a média aritmética das notas das oito (oito) provas.

A nota, para classificação, na escala de zero a cem, atribuída ao candidato, será a média aritmética da nota final da parte objetiva, com a nota, de vinte a cem, obtida na redação.

## NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2014.2

### Através do Vestibular

Um candidato X obteve o seguinte escore de acertos em cada prova da parte objetiva do Vestibular.

**TABELA DE ACERTO E NOTAS DO CANDIDATO “X”**

PROVAS	ACERTO	NOTA
Língua Portuguesa	15	60
Língua Estrangeira	10	40
História	13	52
Geografia	09	36
Matemática	14	56
Física	07	28
Química	16	64
Biologia	18	72

**MÉDIA ARITMÉTICA = 51,00**

**Nota Final da parte objetiva = 51,00**

Se o candidato obteve na redação nota igual a 70,00, sua situação final no Processo Seletivo será determinada pela média aritmética das notas da redação e da média aritmética das notas da parte objetiva, isto é, pela nota 60,50.

#### 1.4 – CLASSIFICAÇÃO

- a. As vagas oferecidas para cada curso no Processo Seletivo de 2014.2 serão preenchidas em função da média aritmética das notas da parte objetiva, que deve ser maior que zero, e da redação, que deve ser maior ou igual a vinte, na escala de zero a cem.
- b. A classificação será feita em ordem decrescente das médias até o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso.
- c. O candidato será eliminado do Concurso se incorrer em qualquer das situações:
  - deixar de comparecer às provas, qualquer que seja o motivo;
  - obter resultado nulo na prova de qualquer disciplina do vestibular;
  - obter nota menor que 20 (vinte) na prova de redação do vestibular ou menor que 200 na redação do ENEM
  - tentar usar de meios fraudulentos ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação

##### 1.4.1 - CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA CURSO

No caso de empate nas médias finais de classificação para preenchimento da última vaga em um curso, o desempate se determinará mediante aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1) pela nota da redação para todos os cursos;
- 2) pela nota da prova de Português para todos os cursos;

Persistindo ainda os empates, o critério será aplicado levando em conta o Grupo do curso dos candidatos empatados da seguinte forma:

- 1) para candidatos do Grupo I, pela nota de História, Geografia; Matemática I, Física I, Química I, Biologia I, nesta ordem;
- 2) para candidatos do Grupo II, pela nota de Matemática II, Física II, Química II, Biologia I, História, Geografia, nesta ordem;
- 3) para candidatos do Grupo III, pela nota de Biologia II, Química II, Física I, Matemática I, História, Geografia, nesta ordem.

#### 1.5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A COAVE usará como os únicos meios oficiais de divulgação dos resultados do seu Processo Seletivo de 2014.2, a mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no térreo do bloco G, e o site da Universidade.
- b. A Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados do Processo Seletivo de 2014.2, inclusive nome, curso, turno e argumento de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada ou televisiva ou outros meios.

#### 1.6 - MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

##### 1.6.1 - MATRÍCULA

- a. A matrícula na Universidade Católica de Pernambuco é inadiável para todos os candidatos classificados que comprovem haver concluído o ensino médio ou equivalente.
- b. Somente adquirirá a condição de aluno regular da Universidade o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula.
- b. Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a matrícula na universidade, essa poderá ser feita por seu bastante procurador, desde que (observando-se os termos estabelecidos e o cronograma da tabela 07, deste manual) apresente procuração contendo poderes específicos para prática do ato. Se o candidato for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), a procuração deve ter a assistência do pai ou da mãe ou do responsável legal. A procuração deverá ser acompanhada, também, do documento de identidade do procurador.
- c. No ato da matrícula, o candidato tomará ciência que as normas administrativas, financeiras e acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA –, estão protocoladas e registradas em microfilme sob número de ordem 837043, em 29-12-2011,

no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.

e. Perderá o direito à matrícula, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:

e.1 não efetuar sua matrícula nos dias, horário e local previstos, na tabela 07, deste manual;

e.2 deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos e

e.3 deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

### **1.6.2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula promovendo, no ato, a entrega dos seguintes documentos:

- a. cópia da cédula de identidade;
- b. cópia do CPF (do próprio candidato);
- c. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos) vide tabela 08, do manual;
- e. cópia do título de eleitor e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral. ou certidão de quitação eleitoral, com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, - Parágrafo 1º, - Art. 7º, - Lei 4737, de 15-07-1965) e a justificativa de voto;
- f. cópia do Histórico Escolar (Ensino Médio), acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- g. uma fotografia 3 x 4, de frente, de boa qualidade;
- h. requerimento de matrícula, a ser assinado pelo candidato, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal. Tal requerimento deverá ser emitido através da internet, [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular), juntamente com a ficha de compensação para pagamento da primeira parcela da semestralidade. A emissão poderá ser feita, também, no local da matrícula. Constarão, nesse requerimento, os dados pessoais e o endereço, que deverão ser conferidos cuidadosamente. Caso haja divergências, corrigi-las, conforme orientação contida no próprio requerimento. É indispensável manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, uma vez que a administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus alunos;
- i. ficha de compensação devidamente quitada, correspondente ao pagamento da 1º parcela da semestralidade (emitida através do site [www.unicap.br](http://www.unicap.br)).

### **1.6.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**O CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO EM SUA 1ª PREFERÊNCIA DEVERÁ ACOMPANHAR O REMANEJAMENTO JÁ PROGRAMADO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E PUBLICADO NO EDITAL DE MATRÍCULA**

1. Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional; o candidato que, no prazo fixado, não apresentar a documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação no Processo Seletivo de 2014.2.
2. AS CÓPIAS (BEM LEGÍVEIS) DEVERÃO SER AUTENTICADAS PELO PRÓPRIO CANDIDATO, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS RESPECTIVOS DADOS. OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS, ISENTOS DE RASURAS, DEVERÃO ESTAR COM O CANDIDATO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS.

**A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO(S) ATO(S) ILÍCITO(S) PRATICADO(S).**

3. Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal.
4. Com relação ao certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, **os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizados no exterior:**
  - a - quando cursados integralmente, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhada do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art. 1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
  - b - estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;
  - c - NA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DEVERÁ SER OBSERVADO O SISTEMA DE ENSINO DE CADA ESCOLA, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados, enquanto o Ensino Médio da Escola Americana do Recife compreende quatro ANOS letivos (ofício nº 111/2007 – Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco).
- 5 - Os portadores de curso superior, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- 6 – Os portadores de Certificado de Alistamento Militar devem observar o prazo de validade ou da prorrogação, do Certificado (vide tabela 08, deste manual).
- 7 – Os portadores de Certificado de Reservistas de 1ª e 2ª categorias deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 08, deste manual).

#### **1.6.4 - DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE.**

1. O pagamento da 1ª parcela deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia/horário estabelecido para sua matrícula (tab. 07 deste manual).
2. Não poderá ser efetuado o pagamento em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares; somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária.

3. Tendo em vista o prazo operacional para comprovação bancária, o **pagamento via internet** deverá ser efetuado até 02 (dois) dias úteis antes da data da matrícula.
4. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
5. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

#### **1.6.5 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

1. Aos estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula ser-lhe-á feita a devolução da documentação referente à Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de original (Oficial). Além disso, o estudante receberá 80% (oitenta por cento) como devolução do valor pago por ocasião da matrícula (primeira parcela de semestralidade), se o cancelamento ocorrer **até às 15h do dia 31/07/2014**. Após esse prazo, **o estudante que solicitar o cancelamento do curso deverá quitar a parcela com data de vencimento no mês em que protocolar o respectivo requerimento**. Se, porém, ausentar-se sem essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.

#### **1.7 - VAGAS REMANESCENTES**

##### **1.7.1 – REOPÇÃO**

Concluído o processo de matrícula acadêmica e observada a existência de vagas em alguns cursos, candidatos não classificados e não eliminados nos cursos que escolheram poderão fazer reopção por outro curso do mesmo Grupo do curso inicial, para concorrer a uma das vagas oferecidas. (OBSERVADOS OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS – página 08).

##### **1.7.2 – NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA**

Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade (Setor de Admissão, bloco R, térreo), até às 15h do dia 18-07-2014.

#### **1.8 - FORO**

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2014.2 e/ou à matrícula deve ser, ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

#### **1.9 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

Será até o dia 03 de setembro de 2014 o prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2.





## **2 - INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.**

A Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA – é uma instituição de Ensino Superior particular, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A CATÓLICA se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A Universidade mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

Informações referentes ao 1º Ciclo, Trancamento de Matrícula, Mudança de Curso e de Turno, acessar o nosso Site – [www.unicap.br-Guia do Estudante](http://www.unicap.br-Guia do Estudante).

### **2.1 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS**

Para aproveitar créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu novo curso, procurar o Setor de Admissão, térreo, bloco R, para a devida orientação quanto à documentação necessária. Tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência desta Universidade, divulgadas nos quadros de avisos e site da Universidade. Da Portaria nº 033/2009, observar, sobretudo, os itens abaixo:

- “1.c) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;
- 1.d) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “c”, estão limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares (AtC’s)”.

**PRAZO PARA REQUERER DISPENSA DE DISCIPLINAS:** até 31-07-2014.  
Informações no próprio local de matrícula ou no Setor de Admissão – DGE, térreo do bloco R, de segunda a sexta feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

## 2.2 - ENCARGOS EDUCACIONAIS

O cálculo da semestralidade é feito em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo, dividido em 06 parcelas iguais.

Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará o pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (ver item 1.6.4 – página 15). O saldo da semestralidade será dividido em 05 parcelas iguais, tendo cada uma dessas como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

01		02			NATURALIDADE 03		
CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS			1 – Sendo brasileiro, vide siglas dos Estados (Tabela 2). 2-Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, abaixo, onde seu país está localizado.		
Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód.	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
PS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

04

### ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
<b>CENTRO</b>		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A.Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campangnat	1004007
<b>COLÉGIO</b>		Nóbrega	1003022	Martins Júnior	1004008
Americano Batista	1003001	Polícia Militar	1003023	Normal Pinto Júnior	1004009
Anchieta	1003002	Porto Carreiro	1003024	Nossa Senhora do Carmo	1004010
Aplicação da UFPE	1003003	Radier	1003025	Oliveira Lima	1004011
Atual	1003004	Rosa Gattorno	1003026	Olívio Montenegro	1004012
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
Brasil	1003006	Santa Bárbara	1003028	Recanto Infantil	1004014
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Contato	1003008	São José	1003030	Sylvio Rabelo	1004016
Coração de Maria	1003008	São Luiz	1003031	Técnica F. de Pernambuco	1004017
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	<b>GINÁSIO</b>	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
2001	1003011	União	1003034	Presidente Artur Costa Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	<b>INSTITUTO</b>	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional M <sup>a</sup> . Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	<b>DIVERSOS</b>	
Marista	1003016	<b>ESCOLA</b>		Atneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Aníbal Fernandes	1004002		
Motivo	1003039	Beata Paula Frassinetti	1004003	<b>OUTRO</b>	1000000

**05**

**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO
<b>CENTRO</b>			Santo Antonio	Olinda	2002021
Form Prof. Jaboatão	Jaboatão	2001001	São Bento	Olinda	2002022
<b>COLÉGIO</b>			Sete de Setembro	Caruaru	2002023
Bairro Novo	Olinda	2002001	<b>ESCOLA</b>		
Cardeal Arcoverde	Arcoverde	2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro	2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina	2002003	Estadual de Olinda	Olinda	2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro	2002004	Evang 15 de Novembro	Garanhuns	2003003
Coração de Maria	Jaboatão	2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde	2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão	2002006	João XXIII	Igarassu	2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru	2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba	2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns	2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns	2003007
Dom Bosco	Petrolina	2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru	2003008
Dom Bosco	Olinda	2002010	Petrolina	Petrolina	2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru	2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão	2003010
Geo Studio	Caruaru	2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão	2003011
Geo Studio	Petrolina	2002013	<b>GINÁSIO</b>		
Municipal de Paudalho	Paudalho	2002014	Agrícola de Palmares	Palmares	2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina	2002015	Arraial	Garanhuns	2004002
Normal Santa Inês	Caruaru	2002016	Limoeiro	Limoeiro	2004003
Nossa Senhora Auxiliadora	Petrolina	2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada	2004004
Petrolina	Petrolina	2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata	2004005
Sagrado Coração	Caruaru	2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru	2004006
Santa Gertrudes	Olinda	2002020	<b>OUTROS</b>		2000000

**06**

DIA	PROVAS
<b>07-06-2014</b>	Português, Redação, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática I, Matemática II, Física I, Física II, Química I, Química II, Biologia I e Biologia II.

Observação: a prova de cada disciplina consta de 05 (cinco) questões, com nota de zero a cem. Horário: 08h às 13h30min.

**19**



## TABELA 07

### MATRÍCULAS VESTIBULAR 2014.2

LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4 (acesso por trás do banco Itaú)  
Anfiteatro – 3º andar – bloco G4 (acesso por trás do banco Itaú)

#### 1ª MATRÍCULA

<b>DIA: 13/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min</b>	<b>LOCAL: Anfiteatro – 3º andar – bloco G4</b>
Engenharia Civil - Jornalismo - Pub. e Propaganda		
<b>DIA: 13/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
História (Licenciatura) - Medicina		
<b>DIA: 13/06/2014</b>	<b>HORA: 13h30min às 16h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
Enfermagem - Fisioterapia		
<b>DIA: 13/06/2014</b>	<b>HORA: 13h30min às 16h30min</b>	<b>LOCAL: Anfiteatro – 3º andar – bloco G4</b>
Ciência da Computação - Direito		

#### RETARDATÁRIOS DA 1ª MATRÍCULA

<b>DIA: 16/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
TODOS OS CURSOS		
<b>DIA: 16/06/2014</b>	<b>HORA: 13h30min às 16h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
TODOS OS CURSOS		

#### 2ª MATRÍCULA - 1º REMANEJAMENTO

<b>DIA: 25/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
Enfermagem - Fisioterapia - História (Licenciatura) - Medicina		
<b>DIA: 25/06/2014</b>	<b>HORA: 13h30min às 16h30min</b>	<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>
Ciência da Computação - Direito - Engenharia Civil - Jornalismo - Pub. e Propaganda		

#### RETARDATÁRIOS DA 2ª MATRÍCULA

<b>DIA: 27/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min</b>
<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo - G4</b>	
TODOS OS CURSOS	

#### 3ª MATRÍCULA - 2º REMANEJAMENTO

<b>DIA: 30/06/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h 30min</b>
<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>	
TODOS OS CURSOS	

#### RETARDATÁRIOS DA 3ª MATRÍCULA

<b>DIA: 01/07/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min e das 13h 30min às 16h30min</b>
<b>LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4</b>	
TODOS OS CURSOS	

#### MATRÍCULA DE REOPÇÃO - LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo – bloco G4

<b>DIA: 11/07/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min</b>
TODOS OS CURSOS	

#### RETARDATÁRIOS DA MATRÍCULA DE REOPÇÃO

<b>DIA: 14/07/2014</b>	<b>HORA: 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min</b>
TODOS OS CURSOS	

## PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

08

**Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte**

Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.

Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante-a-Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

## TABELA 09

### ENTREGA DE CERTIFICADOS DE MATRICULA VESTIBULANDOS 2014.2

**Dia: 18/07/2014 HORA: 08h30min às 11h30min LOCAL: Sala de Teleconferência - térreo -bloco G4**  
Enfermagem - Fisioterapia - História (Licenciatura) - Medicina

**HORA: 13h30min às 16h30min LOCAL: Anfiteatro - 3º andar - bloco G4**  
Ciência da Computação - Direito - Engenharia Civil - Jornalismo - Pub. e Propaganda

10

# TABELA

GRUPOS	DISCIPLINAS								
	Port.	Red.	L. E.	Hist.	Geo.	Mat.	Fis.	Quí.	Bio.
1	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	I	I
2	Única	Única	Única	Única	Única	II	II	II	I
3	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	II	II

23

# MANUAL DO CANDIDATO

## Questionário Sociocultural

### 01 – FAIXA ETÁRIA

Até 18 anos	1
De 19 a 21 anos	2
De 22 a 24 anos	3
Acima de 24 anos	4

### 02 – ESTADO CIVIL

Solteiro	1
Casado	2
Separado (a) Divorciado (a)	3
Viúvo (a)	4
Outro	5

### 03 – RELIGIÃO

Sem Religião	1
Católica	2
Israelita	3
Batista	4
Assembleia de Deus	5
Adventista do Sétimo Dia	6
Testemunha de Jeová	7
Espírita	8
Presbiteriana	9
Outra	0

### 04 – REGIÃO ONDE RESIDE

Nordeste (Pernambuco – Recife e RMR)	1
Nordeste (Pernambuco – Interior)	2
Nordeste (outro estado)	3
Norte	4
Centro-Oeste	5
Sudeste	6
Sul	7
Outro país	9

### 05 – CURSO O ENSINO FUNDAMENTAL

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em Escola pública	3
Outra	4

### 06 – CURSO O ENSINO MÉDIO

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em escola pública	3
Outra	4



<b>07 - PARA VESTIBULAR</b>	
Cursinho	1
Curso de matérias isoladas	2
Cursinho e curso de matérias isoladas	3
Sem preparação complementar	4
<b>08 – ESCOLARIDADE DO PAI</b>	
Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5
<b>09 – ESCOLARIDADE DA MÃE</b>	
Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5
<b>10 – RENDA MENSAL FAMILIAR</b>	
Menos de 5 salários mínimos	1
De 5 a 10 salários mínimos	2
De 11 a 15 salários mínimos	3
De 16 a 20 salários mínimos	4
Mais de 20 salários mínimos	5
<b>11 – SUA OCUPAÇÃO</b>	
Profissional Liberal	1
Empresário	2
Servidor Público	3
Empregado de Empresa Privada	4
Empregado Rural/Agricultor	5
Outra	6
Sem ocupação remunerada	7
<b>12 – ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO</b>	
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família	1
Trabalho e recebo ajuda da família	2
Trabalho e me sustento	3
Trabalho e contribuo para o sustento da Família	4
Trabalho e sou o principal responsável da família	5

<b>13 – ESPERA QUE O CURSO UNIVERSITÁRIO LHE PROPORCIONE</b>	
Formação Profissional	1
Formação integral: profissional e humana	2
Formação acadêmica para aperfeiçoar a atividade que já desempenha	3
Outros	4
<b>14 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DO CURSO</b>	
Menor competição por vagas	1
Mercado de trabalho disponível	2
Aptidões pessoais	3
Outro	4
<b>15 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DA CATÓLICA</b>	
Horário compatível com o trabalho	1
Única a oferecer o curso	2
Oferece o curso de melhor qualidade	3
Influência de ex-alunos	4
Melhor localização	5
Outros	6
<b>16 – ATIVIDADE EXTRACLASSE QUE MAIS LHE INTERESSA</b>	
Artístico-cultural	1
Religiosa	2
Política universitária	3
Esportiva	4
Outras	5
Nenhuma	6
<b>17 – HORAS QUE DEDICA AOS ESTUDOS POR SEMANA</b>	
Até 2 horas	1
Mais de 2 até 4 horas	2
Mais de 4 até 8 horas	3
Mais de 08 até 12 horas	4
Mais de 12 até 20 horas	5
Mais de 20 horas	6
<b>18 – MEIO QUE MAIS UTILIZA PARA SE MANTER INFORMADO</b>	
Televisão	1
Rádio	2
Jornal	3
Revista	4
Internet	5
Outro	6

**19 – UTILIZA A INTERNET EM SUAS PESQUISAS**

Sim	1
Não	2

**20 – COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?**

Rádio	1
Jornal	2
Televisão	3
Outdoor	4
Site da Católica	5
Outros sites	6
Cartazes	7
Panfletos	8
Outros	9

**21 – VOCÊ CONHECE O EVENTO QUE A UNICAP PROMOVE PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO CHAMADO “CATÓLICA IN”?**

Sim	1
Não	2

**22 – VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?**

Sim	1
Não	2

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**  
**PROCESSO SELETIVO DE 2014.2**

**EDITAL**

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna público, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2014.2, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 10 de maio a 27 de maio de 2014, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2014, Processo Seletivo de 2014.2, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 100,00, cem reais, através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período referido, direto no site da Universidade – [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular). Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para os candidatos que estudaram e concluíram todo o ensino médio em Escola Pública do Estado de Pernambuco, mediante comprovação com histórico escolar ou declaração da escola onde estudou, no ato do pagamento da taxa. O pagamento da taxa para esses candidatos será feito na sede da COAVE, térreo do bloco E, sala 002, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira;

2 - o Manual do Candidato 2014.2, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontra-se no site da Universidade;

3 - os cursos de graduação da UNICAP, oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de nove cursos, distribuídos em três grupos, com o total de trezentos e cinquenta e seis (356) vagas, indicados no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade; o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as provas objetivas do Vestibular, podendo usar a nota da redação do ENEM 2013 ou 2012 ou fazer a redação no vestibular. A redação é obrigatória e eliminatória para todos os candidatos;

4 – se o candidato fez ENEM 2012 ou 2013, deverá indicar o número de sua inscrição no ENEM cuja redação pretende usar e indicar, também, se vai usar a redação do ENEM no Processo Seletivo de 2014.2 da Universidade Católica de Pernambuco. Todo candidato deverá entregar duas vias do boletim com as notas do ENEM, cuja redação vai usar, na sede da COAVE, na rua do Príncipe, 526, bloco E, sala 002, Boa Vista, Recife, que atenderá nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. No ato da entrega, deverá apresentar o boleto, com a taxa de inscrição, quitada;

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização ou reconhecimento pelo MEC encontram-se no quadro 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, não excederá sessenta e cinco, e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no quadro 01 e, também, no site [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular);

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado, se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2014.2;

7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2014, poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2015;

8 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos nove cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e aos critérios de avaliação estabelecidos para o Processo Seletivo de 2014.2

**NORMAS GERAIS**

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, quer usando a nota da redação do ENEM 2012 ou 2013 ou fazendo a redação no vestibular, deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 10/05/2012 a 27/05/2014. As informações específicas sobre o procedimento, após a inscrição, encontram-se no site

da Universidade. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao vestibular tradicional, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 07 de junho de 2014, na cidade do Recife - PE, no horário das 08 às 13h30min, hora local do Recife, no campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol ou Francês- História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma;

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2014.2, parte integrante deste Edital, no site da Universidade.

4. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site da Universidade.

5. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, segundo Processo Seletivo de 2014, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 03 de setembro de 2014.

**QUADRO - 01**  
**VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2014.2**

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	ENTRADAS		
			2M	2T	2N
1	91	Direito	18		73
	10	História		10	
	20	Jornalismo		20	
	25	Publicidade e Propaganda	25		
2	40	Ciência da Computação			40
	30	Engenharia Civil		30	
3	50	Enfermagem			50
	40	Fisioterapia	40		
	50	Medicina	50		

**Observações**

- 01 - Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite
- 02 - Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- 03 - O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- 04 - O curso de Enfermagem poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- 05 - As vagas para os cursos de Direito (noite 60), Enfermagem (noite 50) e Medicina (Integral 50), contemplam o percentual de vagas destinadas ao PROUNI.

**QUADRO - 02**

C U R S O S	RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Direito	Dec. nº 59.141, de 25-08-1966 – D.O.U., de 30-08-1966
História – Licenciatura	Dec. nº 25.129, de 25-06-1948 – D.O.U., de 03-07-1948
Jornalismo	Dec. nº 62.139, de 17-01-1968
Publicidade e Propaganda	Portaria 2653 MEC, de 27-07-05 D.O.U., 144 de 28-07-2005
Ciência da Computação	Portaria 602-MEC, de 18-08-86 D.O.U., 158 de 20-08-1986
Engenharia Civil	Dec. nº 76.138, de 02-10-1975 – D.O.U., de 03-10-1975
Enfermagem	RESOLUÇÃO CONSUP nº 003/2014, de 13-04-2014
Fisioterapia	Portaria 52 – MEC de 26-05-06 D.O.U., de 29-05-2006
Medicina	Portaria 234, de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U. nº 73 de 16-04-2014).

**Legenda:** T = Tarde, N = Noite, M = Manhã

2 = Segunda Entrada

Recife, 23 de abril de 2014

Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins  
Pró-reitora Acadêmica

**PROCESSO SELETIVO – 2014.2**



# **MANUAL DO CANDIDATO**

**DIAGRAMAÇÃO**  
**COAVE**  
**Amaro Costa**  
**Ass. Administrativo**

**Contra Capa**